



**PORTARIA N° 411/2025.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado protocolado:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Marcelle Moraes Moura	Assessor Gabinete Parlamentar	03	03/12/2025	05/12/2025	06/12/2025
Renan Santos André	Vigia	05	02/12/2025	06/12/2025	07/12/2025
Alexia Andrade de Fontoura	Assessor Gabinete Parlamentar	01	01/12/2025	01/12/2025	02/12/2025
Paloma da Silva e Silva	Assessor Gabinete Parlamentar	01	05/12/2025	05/12/2025	06/12/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de dezembro de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan  
Presidente**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

